

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 382/14

Data 28.04.14

PUBLICADO EM	
30 - 04 - 2014	
Jornal:	ORÇÃO 3.º TRIM
Página:	8A
Edição:	1881
Assinatura/Responsável	

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

RESOLVE:

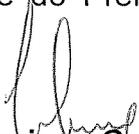
Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Derli G. da Silva Theisen**, portadora da CI/RG nº 6.423.199-5 SSP/PR e do CPF nº 026.047.979-92, matrícula 388-3/11.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Senhora Elisangela Paula Barcarolo, portadora da CI/RG nº 80314868 SSP/PR e do CPF nº 035.543.729-51, matrícula 23744-2/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar-se afastada para tratamento de saúde – Auxílio Doença Previdenciário nº 6055455076.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de abril de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito